



DECRETO Nº 1.735 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 01/11/2017 a 31/03/2018, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita